



Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

DIVULGAÇÃO DE OPORTUNIDADE: Enfermeiro – Comissão de Padronização de Produtos para a Saúde (CPPS)

Considerando o disposto na norma SEI N° 12 de 05 de junho de 2024, Art. 9°, § 2°, em que é preconizado que a CPPS deverá obrigatoriamente ter enfermeiro lotado na Divisão de Enfermagem, que presidirá a Comissão de Padronização de Produtos para a Saúde;

Considerando o disposto na Norma SEI N° 12 de 05 de junho de 2024, Art. 3°, em que a Comissão de Padronização de Produtos para a Saúde possui natureza permanente, caráter consultivo e deliberativo quanto a definição de insumos que serão selecionados para uso nas unidades Hospitalares da rede EBSEH;

A Divisão de Enfermagem (DENF/GAS/CHC-UFPR), em conjunto com a Unidade de Desenvolvimento de Pessoas (UDP/DivGP/GAD/CHC-UFPR), divulga a abertura de edital de cadastro reserva de enfermeiros para atuação na Comissão de Padronização de Produtos para a Saúde (CPPS).

- Número de vagas: cadastro Reserva (com validade do presente edital até 31/12/2025).
- Período de inscrições: do dia 07/08/2025 até às 23:59h do dia 13/08/2025.
- Inscrição: encaminhar currículo lattes para o e-mail nomeacao@hc.ufpr.br
- Encaminhar no ato de inscrição: ficha de inscrição, cópia da carteira de identidade profissional dentro do período de validade, Currículo Lattes com as devidas comprovações de títulos e de tempo de experiência profissional (certificados, carteira de trabalho, contrato de trabalho ou documento da instituição empregadora comprovando o vínculo). Todos os documentos deverão ser anexados em formato pdf.
- Período de entrevistas: 14/08/2025 a 15/08/2025.
- Divulgação do resultado: 18/08/2025.
- Cargo: enfermeiro.

Requisitos para Inscrição

1. Ser empregado público com vínculo EBSEH (cargo de Enfermeiro – geral ou especialidades) ou servidor público com vínculo RJU (cargo de Enfermeiro) do quadro efetivo do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR.
2. Ter capacidade técnica para desempenhar as funções na CPPS.
3. Possuir Carteira de Identidade Profissional (CIP) de Enfermagem junto ao Coren-PR, dentro do prazo de validade.

Critérios de exclusão:

1. Estar em afastamento de qualquer natureza durante o período de entrevistas.
2. Estar arrolado em processo administrativo disciplinar em andamento ou com Termo de Ajuste de Conduta (TAC) vigente.

Procedimentos para a inscrição

1. Preencher a ficha de inscrição.
2. Encaminhar para o e-mail nomeacao@hc.ufpr.br: ficha de inscrição, cópia da carteira de identidade profissional dentro do período de validade, Currículo Lattes com as devidas comprovações de títulos e de tempo de experiência profissional (certificados, carteira de trabalho, contrato de trabalho ou documento da instituição empregadora comprovando o vínculo). Todos os documentos deverão ser anexados em formato pdf.



Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

Habilidades/Conhecimentos Recomendáveis:

1. Comunicação clara, assertiva;
2. Bom relacionamento interpessoal;
3. Trabalho em equipe;
4. Comprometimento com as atividades do serviço;
5. Facilidade no uso de recursos tecnológicos (ex.: AGHU, SIH, Sistemas do HC, SEI);
6. Facilidade no uso de planilhas de Excel.

Descrição da vaga

- Horário de trabalho: jornada diurna respeitando a carga horária contratual, de segunda a sexta-feira.
- A CPPS está vinculada diretamente à Superintendência (CPPS/SUP/CHC-UFPR), entretanto o(a) enfermeiro(a) selecionado será lotado na Divisão de Enfermagem enquanto houver normativo que assim o obrigue. No caso de alteração de organograma e instuição de unidade organizacional específica para o planejamento de insumos assistenciais, o(a) profissional poderá ser movimentado.
- A CPPS é de caráter permanente, entretanto a vinculação dos membros não, independente da atividade que exerçam na comissão. Desta forma, havendo a desistência do profissional, desempenho insuficiente na atividade, o(a) candidato(a) poderá ser movimentado conforme norma vigente.
- Número de vagas: cadastro reserva válido até 31/12/2025.

Descrição das atividades:

1. Solicitar treinamento aos colaboradores (e indicar para o setor específico de treinamento do HUF as novas tecnologias que estão sendo adquiridas para que estes viabilizem junto aos fornecedores a capacitação os funcionários) com o objetivo de oferecer subsídios para a Análise Técnica, quando necessário;
2. Sensibilizar as áreas quanto ao uso da padronização;
3. Estruturar e definir o calendário anual de reuniões, em conjunto com os demais membros da comissão;
4. Definir a necessidade de convocação de reuniões extraordinárias;
5. Articular a participação efetiva dos membros junto aos seus gestores imediatos;
6. Buscar consenso técnico entre as áreas assistenciais que emitiram pareceres técnicos divergentes para o mesmo objeto;
7. Elaborar a revisão da padronização, quando necessário ou requerido pelo SPIA;
8. Presidir as reuniões mensais e reuniões extraordinárias;
9. Assinar todos os documentos oficiais da CPPS;
10. Pautar as reuniões;
11. Validar o Relatório Anual de Atividades da Comissão de Padronização;
12. Apoiar as áreas de licitação quanto à indicação de membros para participar como equipe de suporte técnicos às Equipes de Planejamento e Contratação;
13. Articular junto às demais Divisões responsáveis por análise de amostras de compras, quando necessário;
14. Subsidiar as áreas administrativas e jurídica nas demandas que envolvam o uso dos insumos assistenciais;
15. Recomendar à Superintendência, por meio da emissão de parecer técnico, despacho de Ata, ofício ou outro documento oficial do SEI, a padronização dos insumos assistenciais, conforme deliberações realizadas nas reuniões da comissão.
16. Participar efetivamente da padronização dos insumos assistenciais, utilizando o método descritivo, identificando-os com clareza e contemplando as características físicas, mecânicas, de acabamento e de desempenho, possibilitando a orientação dos processos licitatórios, em conformidade com as diretrizes estipuladas pelo SPIA;
17. Promover estudos pertinentes à padronização de insumos assistenciais, visando economicidade,



Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

qualidade e segurança na aquisição destes materiais, para melhoria da assistência dos serviços prestados pelos profissionais de saúde e para os pacientes;

18. Analisar e validar os pareceres emitidos pelos membros consultivos para tomada de decisão sobre padronização;
19. Realizar estudos acerca do custo-benefício dos insumos assistenciais para verificar a viabilidade econômica de sua padronização;
20. Apoiar a definição dos itens quanto à Classificação XYZ;
21. Deliberar sobre os insumos assistenciais, considerando o parecer técnico-científico resultante da análise realizada pelo Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS), quando existente.

Critérios de Seleção

1) **Análise curricular:** (total: 40 pontos), distribuído da seguinte forma:

- Doutorado na área de Enfermagem/Gestão da Qualidade ou Gestão em Saúde – 12 pontos; limite de 01 título.
- Mestrado na área de Enfermagem/Gestão da Qualidade ou Gestão em Saúde – 8 pontos; limite de 01 título.
- Especialização na área de Enfermagem/Gestão da Qualidade ou Gestão em Saúde – 6 pontos; limite de 01 título.
- Residência na área de Enfermagem – 4 pontos; limite de 01 título.
- Cursos na área de Enfermagem/Gestão da Qualidade ou Gestão em Saúde realizados realizados de 2023 até a presente data, com carga horária superior a 40 horas – 1 ponto para cada 40 horas; limite de 10 pontos.

2) **Entrevista**, em que se verificará a habilidades técnicas e habilidades comportamentais para a função, bem como conhecimento sobre a atividade desempenhada em padronização de produtos para a saúde e organização técnica de comissões: (total: 60 pontos).

A banca examinadora será composta por 03 profissionais: a Chefia da Unidade de Apoio a Gestão em Enfermagem 1, a Chefia da Divisão de Enfermagem e um representante da Divisão de Gestão de Pessoas. A nota final da entrevista será a média das notas dos três examinadores.

Resultado:

A pontuação máxima do presente edital é de 100 pontos. Considera-se aprovado os candidatos que pontuarem no **mínimo 70 pontos**. O resultado final dos candidatos aprovados será divulgado pela UDP em sítio eletrônico institucional, após a conclusão das etapas de seleção.

Disposições Finais:

1. Não se trata de função gratificada. A mudança de lotação não implica, para nenhum dos vínculos, em alteração de cargo e/ou salário.
2. O presente edital, não garante o preenchimento de vaga.
3. O(a) candidato(a) aprovado(a) poderá ser chamados de acordo com as necessidades da CPPS e no período de vigência do edital.
4. O presente edital poderá ser utilizado para alocação de novos enfermeiros na CPPS até o período 31/12/2025.



Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

5. Em caso de seleção de Empregado Público com vínculo da EBSERH ou Servidor Técnico-Administrativo com vínculo RJU, estará o mesmo ciente de que, no caso de recebimento de adicional ocupacional (insalubridade), este será excluído no ato da movimentação, sendo que, o empregado público ou servidor público, será o responsável por realizar nova solicitação de adicional ocupacional (insalubridade) via processo SEI de acordo com as tratativas e normativas vigentes.
6. Critérios de desempate: 1º) maior nota na entrevista, 2º) maior nota na avaliação curricular e 3º) maior tempo de atuação no hospital.
7. Na ocasião da movimentação do candidato aprovado, o mesmo não poderá estar em licença de qualquer natureza.

Atenciosamente,

Thiago Christel Truppel

Chefe da Divisão de Enfermagem
Complexo Hospital de Clínicas da UFPR

Danielle Pacheco Danguì Dallagnol

Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas
Divisão de Gestão de Pessoas
Complexo Hospital de Clínicas da UFPR